

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Processo 53/38.

E/7M.

2a

58

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western consulta sobre a admissão de associados com idade superior a 35 anos, pela respectiva Empresa:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, responder à Caixa Consultente que em mais de um julgado resolvem este Conselho que não havendo a lei estabelecido limite para a admissão, não é lícito fazê-lo, a menos que tenha o interessado idade superior a 65 anos.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1938.

a) Luis Augusto do Nego Monteiro Vice-Presidente,
em Exercício

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente- J. Leonel da Resende Alvim
Publicado no "Diário Oficial" em 281 6 1938
Procurador Geral